

## RESOLUÇÃO Nº 004/2025/SIMLC/SEMAMA

LAGUNA CARAPÃ- MS 13 de MARÇO DE 2026.

FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei complementar 049 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura de Laguna Carapã. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025

### R E S O L V E

Artigo 1º- Adicionar produtos ao registro da empresa SUPERMERCADO PÃO DE MEL LTDA, CNPJ 04.619.330/0001-10, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – SIMLC.

Artigo 2º - Aprovar as EMABALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Laguna Carapã – SIMLC, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LINGUIÇA MISTA – ( LINGUIÇA RESFRIADA DE CARNE BOVINA E SUINA)	017/003 SIMLC	Produto acondicionado em embalagem plástica de material polietileno transparente flexível de baixa densidade, lacrados por meio de lacre plástico ou selados com maquina seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,1 kg a 10 kg. PRODUTO RESFRIADO entre 0 a 5°, com validade de 15 dias.
2	FRANGO TEMPERADO – (CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO TEMPERADA- COXINHA DA ASA, COXA E SOBRECOXA.)	018/003 SIMLC	Produto acondicionado em embalagem plástica de material polietileno transparente flexível de baixa densidade, lacrados por meio de lacre plástico ou selados com maquina seladora a vácuo, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Quantidade acondicionada de 0,1 kg a 10 kg. PRODUTO RESFRIADO entre 0 a 5, com validade de 15 dias.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**FERNANDO SOUZA DOS SANTOS**

**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**